

COLÉGIO UNIFOR - Unidade II

EDITAL Nº 48, DE 30 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES

A diretora do Colégio UNIFOR da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/2005, da Presidência da Fundação Educacional de Formiga-MG – FUOM, de 24/01/2005, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** destinado à contratação de professores para as disciplinas constantes do quadro abaixo:

DISCIPLINA	CURSO	VAGA	TURNO	TÍTULO MÍNIMO
Educação Física	Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais	01	Matutino e Vespertino	Habilitação Específica

1. DAS INSCRIÇÕES

- Dia 31 de julho de 2024 e 1º de agosto de 2024, das 13h às 17h.
- Local: Colégio UNIFOR – Unidade II
- Documentação exigida:
 - requerimento de inscrição, em modelo próprio, retirado na secretaria no ato da inscrição;
 - declaração no próprio requerimento de inscrição de que conhece e aceita as normas de seleção, constantes deste Edital, da Resolução nº 05/2005, de 24/01/2005;
 - cópia autenticada do diploma de curso de graduação de duração plena, devidamente registrado no órgão competente, e respectivo histórico escolar;
 - cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado, se for o caso, devidamente registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar;
 - cópia autenticada do diploma de magistério;
 - *curriculum vitae*, acompanhado de cópias dos documentos de comprovação;

Atenção: Requerimento e *curriculum vitae* poderão ser encaminhados, via Correio, à secretaria do Colégio UNIFOR – Unidade II, desde que a data da remessa esteja dentro do período próprio de inscrição.

Observações:

Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, será aceita ata assinada pela autoridade competente de defesa da dissertação ou da tese. Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.

2. DA SELEÇÃO

Disciplina: Educação Física

Data: 02/08/2024

Local: Colégio UNIFOR – Unidade II

Horário: 14h

Amme.

Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações, segundo o que estabelece a Resolução nº 05/2005:

- I – Prova de desempenho didático, com valor de 100 (cem) pontos;
- II- Análise de *curriculum vitae*, observadas a titulação, experiência profissional e adequação à disciplina pleiteada;
- III- Entrevista – valor 100 (cem) pontos.

Parágrafo Primeiro: No item I, o candidato deverá obter média mínima de 70 (setenta) pontos.

Parágrafo Segundo: A prova didática será pública, sendo vedada a presença dos demais concorrentes e versará sobre um dos temas do programa de ensino da disciplina, a ser escolhido, livremente, pela comissão no momento da prova.

Parágrafo Terceiro: Para apresentação na banca o candidato deverá preparar três temas, sendo o mesmo sorteado no ato da apresentação.

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Educação Física	1. Práticas corporais em pequenos jogos na Educação Física no Ensino Fundamental. 2. Psicomotricidade e desenvolvimento motor na Educação Infantil. 3. Jogos e brincadeiras na Educação Física.

Parágrafo Quinto: Cada candidato terá um prazo de 15(quinze) minutos para realizar sua apresentação. Esse prazo poderá ser reduzido caso o número de candidatos seja elevado.

3.DA ADMISSÃO

A contratação dos docentes selecionados será feita pela Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM, como horista, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos professores do Estado de Minas Gerais, o Estatuto e o Regimento da Fundação Educacional de Formiga-MG - FUOM.

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital, que estabelece normas para admissão de docentes no Colégio UNIFOR.

Não será admitida a contemplação de documentos fora do período fixado para as inscrições.

Formiga, 30 de julho de 2024


Neiva Maria Rodrigues Silva
Diretora